

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

– SMS

20 de agosto de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PL.162.2019.PE.066.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – ENDODONTIA E PERIODONTIA – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – ENDODONTIA E PERIODONTIA – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 22, 29, 44, 46, 59. REGISTRADA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP – CNPJ: 10.600.372/0001-02. VALOR: R\$ 25.624,75 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 20/07/2020 a 20/07/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 20/07/2020.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.

Secretária Municipal.

ITEM	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário	Total
22	Filme de PVC rolo – 28x30mm.	Embalagem com 1 unidade	300	R\$ 19,01	R\$ 5.703,00
29	Óculos de Proteção em policarbonato incolor. Armação e visor confeccionado em uma única peça.	Unidade	100	R\$ 4,07	R\$ 407,00
44	Luva para procedimento Nitrilo azul (sem pó, sem látex e sem proteína). Tamanho P.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50
46	Selante resinoso fotopolimerizável. Cor: Matizado ou branco opaco.	Seringa com 2g + 5 ponteiros de aplicação	200	R\$ 18,89	R\$ 3.778,00

59	Adesivo dentinário monocomponente, autocondicionante. Adesivo fotopolimerizável com carga de sílica coloidal de nanopartículas e solvente à base de etanol e água. Primer e adesivo em único frasco com 6ml, com tampa flip top para evitar desperdícios.	Frasco com 6ml.	275	R\$ 51,99	R\$ 14.297,25
-----------	---	-----------------	-----	-----------	------------------

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$
25.624,75**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 166, de 20 de Agosto de 2020.